



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 266/2025

Guaíba, 25 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 30/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 116/2025** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PL** .

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Existe previsão para inauguração dos ginásios de esportes que estão em processo final das obras?
- 2- Existe um organograma de trabalho? Setores que terão? Cargos que irão atuar nos mesmos?
- 3- A partir da inauguração, já poderemos utiliza-los para projetos sociais, como aulas para crianças, por exemplo?

REQ. 116/2025 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2FE52F569DF05D8E181ADCFC6CBABD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em atenção ao Requerimento 116/2025 apresento, a seguir, as informações solicitadas:

1. Existe previsão para inauguração dos ginásios de esportes que estão em processo final das obras?

O ginásio localizado no bairro Cohab será inaugurado no dia 1º de maio do corrente ano. Já o ginásio situado no bairro Vila Iolanda encontra-se em fase de conclusão das obras, com previsão de entrega para o mês de dezembro de 2025.

2. Existe um organograma de trabalho? Setores que terão? Cargos que irão atuar nos mesmos?

O ginásio da Cohab, que será inaugurado em breve, contará com a seguinte equipe de trabalho:

- 1 Coordenador Administrativo do Ginásio
- 2 Assessores de Apoio do Ginásio

3. A partir da inauguração, já poderemos utilizá-los para projetos sociais, como aulas para crianças, por exemplo?

Sim. Os projetos sociais já desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude serão realizados no ginásio da Cohab, incluindo atividades voltadas para crianças e outras faixas etárias, conforme os programas existentes.

REQ 116/2025 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 029102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2FE52F569DF05D8E181ADCFCE6CBABD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Maranhata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 116/2025 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 029102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2FE52F569DF05D8E181ADCFCE66CBABD

